



PROCESSO N.º : **52.566-9/2021**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**
REPRESENTANTE : **DIEGO PARANHOS CORREIA** – Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Juscimeira
REPRESENTADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
RESPONSÁVEIS : **MOISÉS DOS SANTOS** - Prefeito Municipal
LEANDRO CARDOSO LEITÃO - Secretário de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR - Ex-Secretário de Administração
ADVOGADOS : **GILMAR MOURA DE SOUZA** – OAB/MT N.º 5.681
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT N.º 11.464
WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT N.º 12.458
LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT N.º 21.424
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4^a Secretaria de Controle Externo (Secex), **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para emissão do parecer ministerial.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, de 8 de novembro de 2024.

(assinatura digital)⁴

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 539503/2024.

² Doc. 539542/2024.

³ Doc. 540017/2024.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

